



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.024 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 15 de Agosto de 2022.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 732/2022

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Aparecido Gomes da Silva

Data Início: 09/08/2022

Data Fim: 09/08/2022

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso II.

Valor unitário: 24,23

Valor Total: 24,23

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: SPRINTER **Placas:** RHN-8A59

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 03 pacientes, somente 02 com acompanhantes, com horários de atendimentos às 07:00 e às 08:00 horas no ICL; 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 07:30 horas no ILES; 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 07:00 horas no HOFTALON; 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 09:00 horas no CASELLA.

Creditamento do Servidor, devido ter ultrapassado o horário de chegada a esse Município, a qual consta na Lei Nº 946/2021, Artigo 3º, Inciso II, no percentual de 15%.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos onze dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e dois (11/08/2022).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.024 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 15 de Agosto de 2022.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 733/2022

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Nome do Servidor: Magid Antunes Talma

Data Início: 10/08/2022

Data Fim: 10/08/2022

Diária Ref. Art. 3º. Inciso III.

Valor Unitário: 199,94

Valor Total: 199,94

Município de Destino/UF: Curitiba

Código do IBGE do Município de Destino: 41-06902

Tipos Padrão de Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE

Veículo Utilizado: Ford/Cargo 814 **Placas:** BDN-2A03

Objetivo da Viagem: Buscar mudança da família carente, referente ao Relatório Social aprovado pelo assistente social e pela Câmara Municipal.

Creditamento do Servidor, devido ter ultrapassado o horário de chegada a esse Município, a qual consta na Lei Nº 946/2021, Artigo 3º, Inciso III, no percentual de 33%, Decreto nº 155/2022.

OBS: O veículo apresentou problemas mecânicos na cidade de Ponta Grossa e teve que seguir para a oficina mecânica para reparos, não chegando até seu destino para transportar a mudança e o servidor ficou acompanhando até a data de 12/08/2022 ainda sem sucesso, sendo assim o servidor retornou para a sua cidade de origem para aguardar o reparo do caminhão finalizar para a conclusão da viagem.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos doze dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e dois (12/08/2022).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.024 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 15 de Agosto de 2022.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 734/2022

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Gilson Martins de Melo

Data Início: 12/08/2022

Data Fim: 12/08/2022

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 66,65

Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF: Apucarana - PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01408

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: HB20 **Placas:** RHW-5A17

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 10:10 horas no Hospital da Providência.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos doze dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e dois (12/08/2022).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.024 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 15 de Agosto de 2022.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 735/2022

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Flavio Prachun

Data Início: 12/08/2022

Data Fim: 12/08/2022

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 66,65

Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: SPRINTER **Placas:** RHN-8A59

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo 03 pacientes, todos com acompanhantes, com horários de atendimento às 07:00 e às 08:00 horas no ICL; 01 paciente com horário de atendimento às 08:00 horas no H.C; 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 14:00 horas no Hospital Vascular.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos doze dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e dois (12/08/2022).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.024 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 15 de Agosto de 2022.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 736/2022

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Flavio Prachun

Data Início: 12/08/2022

Data Fim: 12/08/2022

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso II.

Valor unitário: 24,23

Valor Total: 24,23

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: SPRINTER **Placas:** RHN-8A59

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo 03 pacientes, todos com acompanhantes, com horários de atendimento às 07:00 e às 08:00 horas no ICL; 01 paciente com horário de atendimento às 08:00 horas no H.C; 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 14:00 horas no Hospital Vascular.

Creditamento do Servidor, devido ter ultrapassado o horário de chegada a esse Município, a qual consta na Lei nº 946/2021, Artigo 3º, Inciso II, no percentual de 15%.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quinze dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e dois (15/08/2022).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.024 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 15 de Agosto de 2022.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 737/2022

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Leonel Prado dos Santos

Data Início: 15/08/2022

Data Fim: 15/08/2022

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 66,65

Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: SPRINTER **Placas:** RHN-8A59

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 07:00 horas no HOFTALON; 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 13:00 horas no ICL.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quinze dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e dois (15/08/2022).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.024 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 15 de Agosto de 2022.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 738/2022

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Aparecido Gomes da Silva

Data Início: 15/08/2022

Data Fim: 15/08/2022

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 66,65

Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: SPIN Placas: RHN-7E32

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 09:00 horas no HOFTALON; 01 paciente com horário de atendimento às 07:00 horas no ICL.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quinze dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e dois (15/08/2022).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.024 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 15 de Agosto de 2022.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 739/2022

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Flavio Prachun

Data Início: 15/08/2022

Data Fim: 15/08/2022

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 66,65

Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF: Campo Mourão/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-04303

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: FORD KA **Placas:** BCQ-2997

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 15:00 horas na Clínica São Jose.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quinze dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e dois (15/08/2022).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.024 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 15 de Agosto de 2022.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 740/2022

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 1059/2022 de 08 de Junho de 2022**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Desenvolvimento.

Nome do Servidor: Sergio Januário de Moraes

Data Início: 16/08/2022

Data Fim: 16/08/2022

Diária. Ref. Art. 4º. Inciso I.

Valor unitário: 225,00

Valor Total: 225,00

Município de Destino/UF: Rosário do Ivaí/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-22651

Tipos Padrão de Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE.

Veículo Utilizado: GOL **Placas:** RHW-5A14

Objetivo da Viagem: Participar de reunião do Grupo Gestor Território Vale do Ivaí, n o Município de Rosário do Ivaí - PR.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quinze dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e dois (15/08/2022).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.024 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 15 de Agosto de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

O Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **10:00** horas, do dia **02/09/2022**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Miguel Verenka, 14, Centro, Ariranha do Ivaí, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, a preço fixo e sem reajuste, objetivando a contratação de empresa, por empreitada por preço global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para executar, no período de 10 (dez) meses, obra de implantação de pavimentação em vias urbanas no bairro Nova Aliança, incluso drenagem com galeria de águas pluviais, pavimentação com pedras poliédricas irregulares, calçamento em concreto moldado, acessibilidade e sinalização, totalizando 8.389,00 m² (oito mil, trezentos e oitenta e nove metros quadrados) conforme contrato de repasse nº 846457/2017/MCIDADES/CAIXA, seguindo o projeto básico. A documentação completa do edital e seus respectivos modelos e anexos serão disponibilizados em arquivo digital gravado em CD, podendo ser retirado na Secretaria Administrativa/Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, situada à Rua Miguel Verenka, 14, Centro. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, endereço supramencionado. Fone: (043) 3433-1013.

Ariranha do Ivaí, 15 de agosto de 2022.

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.024 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 15 de Agosto de 2022.

PODER LEGISLATIVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara de Vereadores do município de Ariranha do Ivaí, IDEMAR JOSÉ BELETI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer final exarado pela assessoria jurídica da Câmara, resolve:

01— ADJUDICAR a presente Licitação nos seguintes termos:

- a) Processo nº. : 6/2022
- b) Licitação nº. : 1/2022
- c) Modalidade : Tomada de Preço
- d) Data Homologação : 15/08/2022
- e) Objeto Homologado :

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, DISPONIBILIZANDO UM CONTADOR PARA ASSINAR PELA CÂMARA COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO, COM OBRIGAÇÃO DE EFETUAR A CONTABILIZAÇÃO E REGISTRO DE TODOS OS MOVIMENTOS FINANCEIROS, CONTÁBEIS E PATRIMONIAIS, ATENDIMENTO A TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTÁBEIS E FISCAIS, APRESENTAÇÃO DOS BALANCETES MENSAIS, BALANÇO ANUAL E PRESTAÇÃO DE CONTAS E ENCAMINHAMENTO DOS DADOS DO SIM AM – SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, ALÉM DE EMISSÃO DE PARECERES E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E TAMBÉM DAS OBRIGAÇÕES E FUNÇÕES DE CONTADOR PREVISTA NA LEGISLAÇÃO DE CRIAÇÃO DO REFERIDO CARGO NA CÂMARA MUNICIPAL, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO, GERENCIAL E FINANCEIRO EM GESTÃO MUNICIPAL, EM ESPECIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS VISANDO AUXILIAR OS SERVIDORES MUNICIPAIS NA GERAÇÃO, IMPORTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE DADOS RELATIVOS AOS ENVIOS DE INFORMAÇÕES AOS DIVERSOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES DOS ÓRGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS, BEM COMO A INTERPRETAÇÃO DE ERROS NO ENVIO DESTES DADOS PARA OS DIVERSOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.

01.001.01.031.0001.2001 – Manutenção do Poder Legislativo
3.3.90.39.00.00 – 001 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica

f) Fornecedor e itens declarados vencedores:

FORNECEDOR: ORGANIZACAO CONTABIL EMPRESARIAL J.C. CAMPOS LTDA
CNPJ: 05.748.706/0001-88

LOTE 01



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.024 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 15 de Agosto de 2022.

Item	Unid.	Quant.	Descrição dos serviços	V. Unit.	V. Total
01	mês	12 (doze)	Contratação de empresa especializada em contabilidade pública, DISPONIBILIZANDO um Contador para Assinar pela Câmara como responsável técnico, com obrigação de efetuar a contabilização e registro de todos os movimentos financeiros, contábeis e patrimoniais, atendimento a todas as obrigações contábeis e fiscais, apresentação dos balancetes mensais, balanço anual e prestação de contas e encaminhamento dos dados do SIM AM – Sistema de Informações Municipais junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, além de emissão de pareceres e informações contábeis e também das obrigações e funções de Contador prevista na legislação de criação do referido cargo na Câmara Municipal.	5.450,00	65.400,00

LOTE 02

Item	Unid.	Quant.	Descrição dos serviços	V. Unit.	V. Total
01	mês	12 (doze)	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES CONTÁBEIS APLICADA AO SETOR PÚBLICO, SUPORTE TÉCNICO, ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E ORIENTAÇÃO NAS ÁREAS FINANCEIRAS, ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL, PATRIMONIAL E ADMINISTRATIVA AOS SERVIDORES E RESPONSÁVEIS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA ENTIDADE, DE FORMA A ATENDER AS NORMAS LEGAIS QUE REGEM A MATÉRIA, INCLUINDO A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI COMPLEMENTAR Nº101/2000-LRF, LEI Nº 4.320/64, NORMAS DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, PORTARIAS INTERMINISTERIAIS E PORTARIAS COMPLEMENTARES QUE DISPÕEM SOBRE FINANÇAS PÚBLICAS E NORMAS GERAIS DE CONSOLIDAÇÃO DAS CONTAS PÚBLICAS NO ÂMBITO DA UNIÃO, ESTADOS E MUNICÍPIOS, INDISPENSÁVEIS AO BOM DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DE EXECUÇÃO E DE GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS, SUPORTE PARA DEVIDA PARAMETRIZAÇÃO NOS SISTEMAS RESPONSÁVEIS PELA GERAÇÃO DO SIM-AM DO TCE-PR, BEM COMO AUXÍLIO E ACOMPANHAMENTO MENSAL NA MANUTENÇÃO, IMPORTAÇÃO E ALIMENTAÇÃO DE ARQUIVOS	3.000,00	36.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.024 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 15 de Agosto de 2022.

		TEXTOS, INTERPRETAÇÃO DE ERROS, FECHAMENTO DAS INFORMAÇÕES PERTINENTES ÀS PRESTAÇÕES DE CONTAS JUNTO AO TCE-PR (TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ) ATRAVÉS DO SIM-AM (SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS – ACOMPANHAMENTO MENSAL). ACOMPANHAMENTOS DO RGF, SISTEMA SICONFI DO TESOIRO NACIONAL; MSCS, MATRIZ DE SALDOS CONTÁBEIS, SISTEMA SICONFI DO TESOIRO NACIONAL; AUXÍLIO PARA ELABORAÇÃO E ANÁLISE DAS LEIS ORÇAMENTÁRIAS) COM OS ANEXOS; APOIO, ANÁLISE, ORIENTAÇÕES QUANTO A ELABORAÇÃO DAS PRESTAÇÃO DE CONTAS PCA E CONTRADITÓRIOS, COM TRANSMISSÃO DO CONHECIMENTO EM TODOS OS SETORES. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERÁ DE FORMA PRESENCIAL, NO MÍNIMO, 1 (UM) DIA NA SEMANA NA SEDE DO LEGISLATIVO E DE FORMA NÃO PRESENCIAL, ATRAVÉS DE MEIOS DIGITAIS OU OUTROS QUE ATENDAM A NECESSIDADE DA CAMARA MUNICIPAL, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, EM HORÁRIO DE EXPEDIENTE, SEM LIMITE DE ATENDIMENTOS.	
TOTAL			101.400,00

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 101.400,00 (CENTO E UM MIL E QUATROCENTOS REAIS)

2 - Autorizar a emissão da (s) notas de empenho correspondente (s)

Ariranha do Ivaí, 15 de agosto de 2022.

Idemar José Beleti
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.024 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 15 de Agosto de 2022.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara de Vereadores do município de Ariranha do Ivaí, IDEMAR JOSÉ BELETI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer final exarado pela assessoria jurídica da Câmara, resolve:

01— HOMOLOGAR a presente Licitação nos seguintes termos:

- | | | |
|----------------------|---|-----------------|
| a) Processo nº. | : | 6/2022 |
| b) Licitação nº. | : | 1/2022 |
| c) Modalidade | : | Tomada de Preço |
| d) Data Homologação | : | 15/08/2022 |
| e) Objeto Homologado | : | |

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, DISPONIBILIZANDO UM CONTADOR PARA ASSINAR PELA CÂMARA COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO, COM OBRIGAÇÃO DE EFETUAR A CONTABILIZAÇÃO E REGISTRO DE TODOS OS MOVIMENTOS FINANCEIROS, CONTÁBEIS E PATRIMONIAIS, ATENDIMENTO A TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTÁBEIS E FISCAIS, APRESENTAÇÃO DOS BALANCETES MENSIS, BALANÇO ANUAL E PRESTAÇÃO DE CONTAS E ENCAMINHAMENTO DOS DADOS DO SIM AM – SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, ALÉM DE EMISSÃO DE PARECERES E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E TAMBÉM DAS OBRIGAÇÕES E FUNÇÕES DE CONTADOR PREVISTA NA LEGISLAÇÃO DE CRIAÇÃO DO REFERIDO CARGO NA CÂMARA MUNICIPAL, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO, GERENCIAL E FINANCEIRO EM GESTÃO MUNICIPAL, EM ESPECIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS VISANDO AUXILIAR OS SERVIDORES MUNICIPAIS NA GERAÇÃO, IMPORTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE DADOS RELATIVOS AOS ENVIOS DE INFORMAÇÕES AOS DIVERSOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES DOS ÓRGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS, BEM COMO A INTERPRETAÇÃO DE ERROS NO ENVIO DESTES DADOS PARA OS DIVERSOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.

01.001.01.031.0001.2001 – Manutenção do Poder Legislativo
3.3.90.39.00.00 – 001 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica

f) Fornecedor e itens declarados vencedores:

FORNECEDOR: ORGANIZACAO CONTABIL EMPRESARIAL J.C. CAMPOS LTDA
CNPJ: 05.748.706/0001-88



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.024 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 15 de Agosto de 2022.

LOTE 01

Item	Unid.	Quant.	Descrição dos serviços	V. Unit.	V. Total
01	mês	12 (doze)	Contratação de empresa especializada em contabilidade pública, DISPONIBILIZANDO um Contador para Assinar pela Câmara como responsável técnico, com obrigação de efetuar a contabilização e registro de todos os movimentos financeiros, contábeis e patrimoniais, atendimento a todas as obrigações contábeis e fiscais, apresentação dos balancetes mensais, balanço anual e prestação de contas e encaminhamento dos dados do SIM AM – Sistema de Informações Municipais junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, além de emissão de pareceres e informações contábeis e também das obrigações e funções de Contador prevista na legislação de criação do referido cargo na Câmara Municipal.	5.450,00	65.400,00

LOTE 02

Item	Unid.	Quant.	Descrição dos serviços	V. Unit.	V. Total
01	mês	12 (doze)	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES CONTÁBEIS APLICADA AO SETOR PÚBLICO, SUPORTE TÉCNICO, ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E ORIENTAÇÃO NAS ÁREAS FINANCEIRAS, ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL, PATRIMONIAL E ADMINISTRATIVA AOS SERVIDORES E RESPONSÁVEIS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA ENTIDADE, DE FORMA A ATENDER AS NORMAS LEGAIS QUE REGEM A MATÉRIA, INCLUINDO A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI COMPLEMENTAR Nº101/2000-LRF, LEI Nº 4.320/64, NORMAS DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, PORTARIAS INTERMINISTERIAIS E PORTARIAS COMPLEMENTARES QUE DISPÕEM SOBRE FINANÇAS PÚBLICAS E NORMAS GERAIS DE CONSOLIDAÇÃO DAS CONTAS PÚBLICAS NO ÂMBITO DA UNIÃO, ESTADOS E MUNICÍPIOS, INDISPENSÁVEIS AO BOM DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DE EXECUÇÃO E DE GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS, SUPORTE PARA DEVIDA PARAMETRIZAÇÃO NOS SISTEMAS RESPONSÁVEIS PELA GERAÇÃO DO SIM-AM DO TCE-PR, BEM COMO AUXÍLIO E ACOMPANHAMENTO MENSAL NA MANUTENÇÃO,	3.000,00	36.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.024 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 15 de Agosto de 2022.

		IMPORTAÇÃO E ALIMENTAÇÃO DE ARQUIVOS TEXTOS, INTERPRETAÇÃO DE ERROS, FECHAMENTO DAS INFORMAÇÕES PERTINENTES ÀS PRESTAÇÕES DE CONTAS JUNTO AO TCE-PR (TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ) ATRAVÉS DO SIM-AM (SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS – ACOMPANHAMENTO MENSAL). ACOMPANHAMENTOS DO RGF, SISTEMA SICONFI DO TESOURO NACIONAL; MSCS, MATRIZ DE SALDOS CONTÁBEIS, SISTEMA SICONFI DO TESOURO NACIONAL; AUXÍLIO PARA ELABORAÇÃO E ANÁLISE DAS LEIS ORÇAMENTÁRIAS) COM OS ANEXOS; APOIO, ANÁLISE, ORIENTAÇÕES QUANTO A ELABORAÇÃO DAS PRESTAÇÃO DE CONTAS PCA E CONTRADITÓRIOS, COM TRANSMISSÃO DO CONHECIMENTO EM TODOS OS SETORES. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERÁ DE FORMA PRESENCIAL, NO MÍNIMO, 1 (UM) DIA NA SEMANA NA SEDE DO LEGISLATIVO E DE FORMA NÃO PRESENCIAL, ATRAVÉS DE MEIOS DIGITAIS OU OUTROS QUE ATENDAM A NECESSIDADE DA CAMARA MUNICIPAL, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, EM HORÁRIO DE EXPEDIENTE, SEM LIMITE DE ATENDIMENTOS.	
TOTAL			101.400,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 101.400,00 (CENTO E UM MIL E QUATROCENTOS REAIS)

Ariranha do Ivaí, 15 de agosto de 2022.

Idemar José Beleti
Presidente